

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLIS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202307270001 | IP: 168.194.125.220

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLIS.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	EMPRESA	TIPO	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
	POSTO ESTRUTURANTE LTDA	01.947.210/0001-52	CE 085, S/11, ZONA RURAL, Caucaia / CE, 61605600	-	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CURU - CE	1101/2022 - PP	NÃO	pregão	7,75
1	PRIME CONSULTORIA - ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA	01.340.619/0001-30	Cidade Ceonopo, 11, 2º andar - sala 3 - Centro de Apoio II, Alphaville, Salitana de Palmella / SP, 06541-078	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUS - CE	2121.08.05.01PE	NÃO	pregão	3,75
	POSTO DE GASOLINA MARIA LEITE MATOS	31.252.511/0001-05	AVENIDA RESIDENCIAL CASTELO BRANCO, 3931, CENTRO, Horizonte / CE, 62180-060	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE	2122.08.15.1-PE	NÃO	pregão	3,49
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	31.274.213/0001-02	R CORREIA VASQUES, 250, CIDADANIA NOVA, Rio de Janeiro / RJ, 20.211-140	(21) 3354-3146 / (21) 2354-3149	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRAÇA - CE	01.004/2021PERP	NÃO	pregão	3,98
2	POSTO NEVES E VIANNA LTDA	01.327.818/0001-00	BR 222, S/11, PARQUE SOLIDARIDADE, Caucaia / CE, 61605600	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCANJE - CE	001/2022 PP	NÃO	pregão	3,68
	GL COMBUSTÍVEIS LTDA	21.163.416/0001-63	JUQUIM NOGUEIRA LOPES, 283, CENTRO, Pacajur / CE, 61870000	8537369219	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUS - CE	31.001-1023	NÃO	pregão	3,43

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	1800,00	litro	DIESEL S10	6,32	11.3760,00	Média
2	2300,00	litro	GASOLINA COMUM	6,70	154.100,00	Média

VALOR TOTAL: R\$ 267.860,00

SOLONÓPOLIS / CE, 27 DE JUNHO DE 2023



Lian Borges Pinheiro

Responsável pela Pesquisa De Preços

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: DIESEL S10

<b>Dados do item :</b>	
<b>Descrição:</b> 3-ÓLEO DIESEL S10.	
<b>Preço 1</b>	<b>Número da compra:</b> 001/2022 - PP
<b>Município:</b> Caucaia / CE	<b>Data praticada:</b> 05/07/2023
<b>Entidade:</b> - CONSÓRCIO PUB. INTER FEDERATIVO DO VALE DO CURU	<b>Quantidade:</b> 300
<b>Unidade:</b> LITRO	
<b>Dados do certame:</b>	
<b>Número do certame :</b> 001/2022 - PP	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Classificação:</b> Compras	<b>Órgão responsável:</b> --
<b>Ente federativo:</b> CONSÓRCIO PUB. INTER FEDERATIVO DO VALE DO CURU / CE	<b>Data homologação:</b> 08/02/2022
<b>Valor homologado do certame:</b> R\$ 118.480,55	
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE RATIVO	
<b>Dados do empenho :</b>	
<b>Número do empenho:</b> 01060019	<b>Data do empenho:</b> 01/06/2023
<b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Órgão responsável:</b> --
<b>Unidade</b>	<b>Projeto/Atividade:</b> 2.004 - Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia - CISVA
<b>Orçamentária:</b> 001 - Conta Pública Saúde Inter do Vale do Curu	<b>Fonte de recurso:</b> Recurso Vinculado do Consórcio
<b>Natureza da despesa:</b> 3.3.90.30.00 - Material de consumo	
<b>Histórico:</b> Aquisição de combustíveis, destinados a manutenção das atividades dos veículos lotados, no Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.	
<b>Dados da liquidação :</b>	
<b>Número da liquidação:</b> 05070004	<b>Data da liquidação:</b> 05/07/2023
<b>Valor:</b> R\$ 2.609,18	<b>Série:</b> --
<b>Nota fiscal:</b> 13552	<b>Tipo:</b> Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
02.947.220/0001-52	POSTO ESTRUTURANTE LTDA	Demais	R\$ 7,73

CE 085, S/N, ZONA RURAL, Caucaia / CE, 61605600

**Dados do item :**

**Descrição:** DIESEL

**Preço 2**

**Município:** Pacajus / CE

**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**Unidade:** LITRO

**Número da compra:** 2021.08.05.01PE

**Data**

**praticada:** 03/07/2023

**Quantidade:** 334

**Dados do certame:**

**Número do certame :** 2021.08.05.01PE

**Classificação:** Serviços Comuns

**Ente**

**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 5.637.617,52

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 19/08/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 05010048

**Tipo:** Global

**Unidade**

**orçamentária:** 001 - Fundo Municipal de Saúde

**Natureza da despesa:** 0.0.00.00.00 - Material de consumo

**Data do empenho:** 04/04/2023

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.067 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde

**Fonte de recursos:** Receita do Imposto de Trans. - Saúde

**Histórico:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) - PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO 05010048.

**Dados da liquidação :**

**Numero da liquidação:** 03070004

**Valor:** R\$ 36.136,45

**Nota fiscal:** 1714182

**Data da liquidação:** 03/07/2023

**Série:** --

**Tipo:** Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Demais	R\$ 5.75
<b>ENDEREÇO</b>			
Calçada Canopy, 11, 2º andar - sala 3 - Centro de apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba / SP, 06541-078			

**Dados do item :**

**Descrição:** Óleo Diesel S-10

**Preço 3**

**Município:** Horizonte / CE

**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**Unidade:** LITRO

**Número da compra:** 2022.08.05.1-PE

**Data**

**praticada:** 29/06/2023

**Comunidade:** 110

**Dados do certame:**

**Número do certame :** 2022.08.05.1-PE

**Classificação:** Compras

**Ente**

**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 8.017.810,00

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 29/09/2022

**Objeto:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) destinados a atender às necessidades das unidades gestoras do Município de Horizonte/CE.

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 02010171

**Tipo:** Estimativo

**Unidade**

**orçamentária:** 001 - Fundo Municipal de Educação

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo

**Data do empenho:** 02/01/2023

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.039 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação

**Fonte de recurso:** Receita de Imposto e Trans. - Educação

**Histórico:** estimativa com aquisição de combustível (Gasolina e Óleo Diesel), destinados a frota dos veículos oficiais (próprio e locados), destinados a atender a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, oriundo do contrato de nº 2023.01.02.8, Pregão Eletrônico nº 2022.08.05.1.

**Dados da liquidação :**

**Número da liquidação:** 29060003

**Valor:** R\$ 1.520,79

**Nota fiscal:** 2681

**Data da liquidação:** 29/06/2023

**Série:** --

**Tipo:** Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
30.626.242/0001-90	PUSCO DE GASOLINA MARIA DE SALES LIMITADA	2	R\$ 3,49
<b>ENDEREÇO</b>			
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3931, CENTRO, Horizonte / CE, 62880-060			

**ITEM 2: GASOLINA COMUM**



**Dados do item :**

**Descrição:** GASOLINA COMUM - AMPLA

**Preço 1**

**Município:** Aquiraz / CE

**Entidade:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

**Unidade:** LITRO

**Número da compra:** 01.004/2021PERP

**Data**

**praticada:** 28/07/2022

**Quantidade:** 500

**Dados do certame:**

**Número do certame :** 01.004/2021PERP

**Classificação:** Compras

**Ente**

**federativo:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 7.931.715,10

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 03/03/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 23050007

**Tipo:** Estimativo

**Unidade**

**orçamentária:** 001 - Secretaria de Turismo

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo

**Data do empenho:** 23/05/2022

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo

**Fonte de recurso:** Recursos não vinculados de Impostos

**Histórico:** aquisição de Combustíveis para suprir demandas da frota de veículos da Secretaria de Turismo Processo Pregão No 01.004/2021.

**Dados da liquidação :**

**Número da liquidação:** 28070016

**Valor:** R\$ 3.490,00

**Nota fiscal:** 2106201

**Data da liquidação:** 28/07/2022

**Série:** --

**Tipo:** Mercadoria

CNPJ/CPF

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

FORMA DA EMPRESA

VALOR

34.274.233/0001-02

PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA

Demais

R\$ 6,98

ENDEREÇO

R CORREIA VASQUES, 250, CIDADE NOVA, Rio de Janeiro / RJ, 20.211-140

**Dados do item :**

**Descrição:** GASOLINA COMUM

**Preço 2**

**Município:** Caucaia / CE

**Entidade:** - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**Unidade:** LITRO

**Número da compra:** 001/2022 PP

**Data**

**praticada:** 08/08/2022

**Quantidade:** 1750

**Dados do certame:**

**Número do certame:** 001/2022 PP

**Classificação:** Compras

**Ente**

**federativo:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE

**Valor homologado do certame:** R\$ 136.633,00

**Modalidade:** Pregão

**Órgão responsável:** --

**Data homologação:** 03/03/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEICULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

**Dados do empenho :**

**Número do empenho:** 08080001

**Tipo:** Ordinário

**Unidade**

**orçamentária:** 001 - Câmara Municipal de Caucaia

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo

**Data do empenho:** 08/08/2022

**Órgão responsável:** --

**Projeto/Atividade:** 2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas

**Fonte de recurso:** Recursos não vinculados de impostos

**Histórico:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AOS VEÍCULOS LOTADOS NESTA CASA LEGISLATIVA.

**Dados da liquidação :**

**Número da liquidação:** 08080001

**Valor:** R\$ 11.990,60

**Meta fiscal:** 7601

**Data da liquidação:** 08/08/2022

**Série:** --

**Tipo:** Mercadoria

OFFICINA	NOME SOCIAL DO FORNECEDOR	TIPO DE EMPRESA	VALOR
04.327.828/0001-00	POSTO NEVES E VIANA LTDA	Demais	R\$ 6,68
<b>ENDEREÇO</b>			
BR 222, S/N, PARQUE SOLEDADE, Caucaia / CE, 61605600			

**Dados do item :**  
**Descrição:** GASOLINA COMUM  
**Preço 3**  
**Município:** Pacajus / CE  
**Entidade:** - CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS  
**Unidade:** UNIDADE

**Dados do certame:**  
**Número do certame :** 01.001-2023  
**Classificação:** Compras  
**Ente federativo:** CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE  
**Valor homologado do certame:** R\$ 160.750,00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

**Dados do empenho :**  
**Número do empenho:** 08020019  
**Tipo:** Estimativo  
**Unidade orçamentária:** 001 - Câmara Municipal de Pacajus  
**Natureza da despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de consumo

**Histórico:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CONFORME PP Nº 01.001-2023 E CONTRATO Nº 01001/2023.01

**Dados da liquidação :**  
**Número da liquidação:** 30060032  
**Valor:** R\$ 520,06  
**Nota fiscal:** 552

**Número da compra:** 01.001-2023  
**Data praticada:** 30/06/2023  
**Modalidade:** Pregão  
**Órgão responsável:** --  
**Data homologação:** 06/02/2023

**Data do empenho:** 08/02/2023  
**Órgão responsável:** --  
**Projeto/Atividade:** 2.001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo  
**Fonte de recurso:** Recursos não vinculados de Impostos

**Data da liquidação:** 30/06/2023  
**Série:** --  
**Tipo:** Mercadoria

CNPJ/CNPIS	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	FORMA DA EMPRESA	VALOR
22.163.416/0001-63	GL COMBUSTIVEIS LTDA	Demais	R\$ 6,43
<b>ENDEREÇO</b>			
JOAQUIM NOGUEIRA LOPES, 283, CENTRO, Pacajus / CE, 62870000			

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

279

ITEM 1: DIESEL S10

---

DIESEL S10

ITEM 2: GASOLINA COMUM

---

GASOLINA COMUM



## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

~~Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.~~

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLT1/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública

Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

#### **Acórdão 1445/2015 Plenário**

~~Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.~~

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta? Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").

do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da União a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

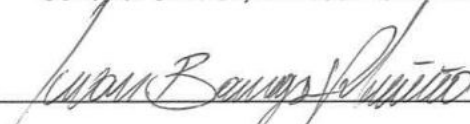
1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: **preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.**

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): Compras municipais CE

SOLONÓPOLE / CE, 27 DE JULHO DE 2023



**Luan Borges Pinheiro**

Responsável Pela Pesquisa De Preços

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA**

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Solonópolis.

**Requisições a que se aplicam**

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202307270001	27/07/2023	27/07/2023	R\$ 267.660,00

**Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos**

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Compras Municipais	100,0%

**Identificação do agente responsável pela pesquisa**

Luan Borges Pinheiro	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
----------------------	-------------------------------------

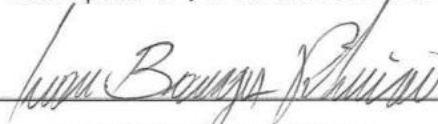
**Método matemático utilizado na pesquisa**

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

**Média Global**

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
DIESEL S10	R\$ 113.760,00	Preços públicos praticados.
GASOLINA COMUM	R\$ 154.100,00	Preços públicos praticados.

Solonópolis / CE, 27 de Julho de 2023



**LUAN BORGES PINHEIRO**  
Responsável Pela Pesquisa De Preços

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS, NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
 SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA  
 LEVANTAMENTO E PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL  
 COMBUSTÍVEL: TODOS  
 TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
13/08/2023	19/08/2023	CEARA	CAUCAIA	GAS OLINA COMUM	14	R\$/l	6,20	0,223	5,89	6,39	0,036
13/08/2023	19/08/2023	CEARA	FCRTALEZA	GAS OLINA COMUM	46	R\$/l	6,15	0,195	5,89	6,39	0,032
13/08/2023	19/08/2023	CEARA	MARACANAU	GAS OLINA COMUM	12	R\$/l	6,20	0,230	5,93	6,53	0,037



# Levantamento de Preços de Combustíveis (últimas semanas pesquisadas)

Publicado em 19/08/2022 18h22 Atualizado em 18/08/2023 18h05

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

A ANP passa a publicar, extraordinariamente nesta página, planilhas eletrônicas contendo os resultados das últimas pesquisas semanais referentes ao Levantamento de Preços de Combustíveis, segregados por abrangência geográfica.

Em 13/09/2022, encerrou-se a vigência do Contrato nº 9.022/2021, que tinha por objeto o Levantamento de Preços de Combustíveis da ANP. O Contrato nº 9.031/2022, que o sucedeu, passou a vigor em 26/09/2022. O contrato novo prevê um período de transição e os municípios serão acrescentados gradualmente. Veja aqui o cronograma de implementação.

Observação: Na semana de 18 a 24/09/2022, a ANP publicou dados cedidos gratuitamente pela Triad Research Consultoria e Pesquisa de Mercado Ltda., nova empresa contratada. Excepcionalmente neste período, não foram publicados preços de GLP, apenas as médias de combustíveis automotivos em nível nacional.



Clique nos links abaixo para visualizar ou baixar a planilha referente a cada semana.

## 13/08 a 19/08/2023

- Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios
- Preços por posto revendedor (combustíveis automotivos e GLP P13) *(Atualizado em 18/08/2023)*

## 06/08 a 12/08/2023

- Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios
- Preços por posto revendedor (combustíveis automotivos e GLP P13) *(Atualizado em 11/08/2023)*

## 30/07 a 05/08/2023

- Preços médios semanais: Brasil, regiões, estados e municípios
- Preços por posto revendedor (combustíveis automotivos e GLP P13) *(Atualizado em 04/08/2023)*

## 23/07 a 29/07/2023

ANEXO II  
CARTA PROPOSTA

286



A Pregoeiro(a) da Prefeitura de SOLONÓPOLE - CE.

**Número do Pregão:** EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.01.01-PE

**Razão Social:** F. Nobre Comercio de Petróleo LTDA.

**CNPJ:** 30.370.632/0001-08.

**Endereço:** Rua Nogueira Acioli, Nº 767. CEP: 60.110-140. Cidade: Fortaleza. Estado: CE.

**Fone:** (85) 3231-1213.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**Item:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	L	23.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	L	18.000

**Especificação do Objeto:**

QUANTIDADES - PARA ABASTECIMENTO EM FORTALEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	23.000	IPIRANGA	R\$ 6,69	R\$ 153.870,00
2	DIESEL S10	LITRO	18.000	IPIRANGA	R\$ 6,32	R\$ 113.760,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 267.630,00</b>

**Valor total: Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais.**

**Prazo de entrega: Imediatamente após recebimento da ordem de compra.**

Na proposta está inclusa custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros, na qual o valor cotado está com todas as despesas do produto e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Data: 16/08/2023**

Assinado eletronicamente por ELIELTON VASCONCELOS LIMA 43486410300  
ID: C#E R. C#ICP Brasil. C#CAC S#L#C#I# M#B#R# V# C#N#2#E#1#S#1#0#0#1#0. C#U#  
#Deleg#Pr#m#n#s#. C#C#Cert#f#o# P# #3.3. C#V#E#L#E#T#O#N# V#A#S#C#O#N#C#E#L#O#S# L#I#M#A#4#3#4#8#6#4#1#0#3#0#0  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Lançado em:  
Data: 2023.08.16 14:08:12-0700  
Fax: PDF Reader Versão: 10.0.1

**F. Nobre Comercio de Petróleo LTDA**  
**Elielson Vasconcelos Lima**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

287

Dependência: MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - GABINETE - (CE)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE SOLONOPOLE / Nº Processo: 2023.08.01.01-PE)

às 09:02:43 horas do dia 17/08/2023 no endereço RUA DR QUEIROZ-S/N, bairro CENTRO, da cidade de SOLONOPOLE - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARIA MONICA BARBOSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2023.08.01.01-PE - 2023/2023.08.01 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ITEM 1 - DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/08/2023 15:58:02:463	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 113.760,00

Lote (2) - ITEM 2 - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/08/2023 15:58:02:463	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 153.870,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ITEM 1 - DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/08/2023 15:58:02:463	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 113.760,00

Lote (2) - ITEM 2 - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
16/08/2023 15:58:02:463	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 153.870,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e



o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

288

No dia 17/08/2023, às 09:29:36 horas, no lote (1) - ITEM 1 - DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 24/08/2023, às 14:22:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2023, às 14:22:34 horas, no lote (1) - ITEM 1 - DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 24/08/2023, às 14:48:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2023, às 14:48:58 horas, no lote (1) - ITEM 1 - DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO.

No dia 24/08/2023, às 14:48:58 horas, no lote (1) - ITEM 1 - DIESEL S10 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA com o valor R\$ 113.760,00.

No dia 17/08/2023, às 09:27:45 horas, no lote (2) - ITEM 2 - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-02. No dia 24/08/2023, às 14:22:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2023, às 14:22:46 horas, no lote (2) - ITEM 2 - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DECLARADO VENCEDOR. No dia 24/08/2023, às 14:49:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/08/2023, às 14:49:06 horas, no lote (2) - ITEM 2 - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: ADJUDICADO.

No dia 24/08/2023, às 14:49:06 horas, no lote (2) - ITEM 2 - GASOLINA COMUM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA com o valor R\$ 153.870,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**MARIA MONICA BARBOSA**

Pregoeiro da disputa

289

**MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA**

Autoridade Competente

**FRANCISCA SABRINA PINHEIRO**

Membro Equipe Apoio

**Proponente:**

30.370.632/0001-08 F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA

## Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
24/08/2023 às 14:48:02	Ate a proxima
24/08/2023 às 14:47:57	Obrigado a todos
24/08/2023 às 14:47:51	Não havendo intenção em interposição de recurso ADJUDICO o referido processo.
24/08/2023 às 14:22:20	Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
24/08/2023 às 14:20:57	Apartir de agora será aberto o prazo recursal
24/08/2023 às 14:20:27	Boa tarde
24/08/2023 às 10:25:24	Logo as 11hrs será aberto o prazo recursal
24/08/2023 às 10:25:11	Fica assim a Empresa apta a dá continuidade ao certame
24/08/2023 às 10:24:44	Srs licitantes! Feito uma pesquisa de mercado pelo setor de compras do Município, foi detectado que houve um acréscimo no valor referente ao item 2 do processo em questão. Essa pesquisa está aos autos do processo.
24/08/2023 às 08:43:24	Bom dia Sr licitantes. Diante ja justificativa, irei encaminhar a demanda ao setor competente para que seja feita uma nova pesquisa para consultar veracidade do aumento. Assim que pronto voltaremos a dá continuidade ao processo.
23/08/2023 às 09:46:53	Eu, como Pregoeira desse Município convoco o representante da Empresa para que haja uma negociação de valor a respeito do ITEM 2 - GASOLINA COMUM, pois a mesma está com o valor superior ao valor estimado. Fica aberto o prazo de 02 horas para que o mesmo possa se pronunciar. Fico no aguardo
23/08/2023 às 09:42:26	Bom dia Srs licitantes!. Comunico que a Empresa F NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, enviou documentação de habilitação de acordo com o solicitado. Fica assim o mesmo apto a dá continuidade ao certame.
17/08/2023 às 14:53:36	Conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 onde diz -- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.-- Fica aberto o prazo para que a Empresa envie nova documentação de HABILITAÇÃO via Plataforma licitações-e ou e-mail institucional (licita.solonopole@gmail.com).
17/08/2023 às 14:50:42	BOA TARDE SRS LICITANTES. A EMPRESA F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, ARREMATANTE DOS ITENS 01 E 02, ENCONTRA-SE INABILITADO POR DESCUMPRIR O ITEM 5.6.5 (Ausência Certidão Específica emitida pela Junta Comercial, com todas as alterações e movimentações da empresa, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores da data da licitação).
17/08/2023 às 09:31:37	Bom dia Srs licitantes! Será analisada a documentação da Empresa F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA arrematante dos LOTES 01 e 02 no decorrer do dia será divulgado o resultado

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

# Licitação [nº 1013928] e Lote [nº 1]

Responsável

MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA

Pregoeiro

MARIA MONICA BARBOSA

Apoio

FRANCISCA SABRINA PINHEIRO

291

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 113.760,00	16/08/2023 15:58:02:463

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$113.760,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
17/08/2023 09:02:43:109	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/08/2023 09:15:43:109	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
17/08/2023 09:15:43:109	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
17/08/2023 09:17:43:109	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
17/08/2023 09:17:43:109	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$113.760,00.
17/08/2023 09:22:59:109	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 16 segundos nesta fase.
17/08/2023 09:22:59:109	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	O fornecedor, F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/08/2023 09:23:59:109	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$113.760,00.
17/08/2023 09:28:59:109	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
17/08/2023 09:28:59:109	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
17/08/2023 09:28:59:109	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
17/08/2023 09:28:59:109	SISTEMA	A menor proposta foi dada por F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA no valor de R\$113.760,00.
17/08/2023 09:28:59:109	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
17/08/2023 09:29:36:202	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 30 de 30 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

### Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/08/2023 15:58:02:463	--	R\$ 113.760,00	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

### Histórico da análise das propostas e lances

292

Data/Hora	17/08/2023 09:29:36:202 - Arrematado
Data/Hora	24/08/2023 14:22:34:033 - Declarado vencedor
Data/Hora	24/08/2023 14:48:58:307 - Adjudicado
Fornecedor	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA
Contratado	R\$ 113.760,00

# Licitação [nº 1013928] e Lote [nº 2]

Responsável

MARCOS RUAN BEZERRA DA SILVEIRA

Pregoeiro

MARIA MONICA BARBOSA

Apoio

FRANCISCA SABRINA PINHEIRO

293

## Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	OE*	Arrematante	R\$ 153.870,00	16/08/2023 15:58:02:463

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$153.870,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
17/08/2023 09:02:44:755	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
17/08/2023 09:15:44:755	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
17/08/2023 09:15:44:755	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
17/08/2023 09:17:44:755	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
17/08/2023 09:17:44:755	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$153.870,00.
17/08/2023 09:17:57:755	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 13 segundos nesta fase.
17/08/2023 09:17:57:755	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	O fornecedor, F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
17/08/2023 09:18:57:755	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$153.870,00.
17/08/2023 09:23:57:755	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
17/08/2023 09:23:57:755	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
17/08/2023 09:23:57:755	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
17/08/2023 09:23:57:755	SISTEMA	A menor proposta foi dada por F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA no valor de R\$153.870,00.
17/08/2023 09:23:57:755	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
17/08/2023 09:27:45:701	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
23/08/2023 11:24:37:633	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA	Bom dia. Devido ao aumento que tivemos na Petrobras, e seguindo os termos da proposta incluindo todos os custos, tributos, taxas, serviços, encargos(sociais/trabalhistas/seguros), e despesas. O valor apresentado na proposta é o nosso menor preço.

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

### Lista de lances

294

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/08/2023 15:58:02:463	---	R\$ 153.870,00	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

### Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	17/08/2023 09:27:45:701 - Arrematado
Data/Hora	24/08/2023 14:22:46:261 - Declarado vencedor
Data/Hora	24/08/2023 14:49:06:558 - Adjudicado
Fornecedor	F. NOBRE COMERCIO DE PETROLEO LTDA
Contratado	R\$ 153.870,00



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Solonópole-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.01.01-PE**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS R\$
01	F.NOBRE COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA	30.370.632/0001-08	R\$ 113.760,00
02	F.NOBRE COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA	30.370.632/0001-08	R\$ 153.870,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES - (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)</b>			<b>R\$ 267.630,00</b>

Solonópole-CE, 24 de Agosto de 2023.

*Maria Mônica Barbosa*

Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira







**ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.01.01-PE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	DIESEL S10	18.000	IPIRANGA	R\$ 6,32	R\$ 113.760,00
2	GASOLINA COMUM	23.000	IPIRANGA	R\$ 6,69	R\$ 153.870,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 267.630,00</b>

Solonópolis-CE, 24 de Agosto de 2023.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
**Pregoeira**





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O(a) **SECRETARIA DO GOVERNO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Solonópole-CE, abaixo identificados(as), na qualidade de Ordenadores(as) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe conferem o início XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando que foram cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NO PERÍMETRO URBANO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital resolve(m) **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.01.01-PE**, em favor do(s) vencedor(s), conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE	CNPJ	VALOR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS R\$
01	F.NOBRE COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA	30.370.632/0001-08	R\$ 113.760,00
02	F.NOBRE COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA	30.370.632/0001-08	R\$ 153.870,00
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES - (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)</b>			<b>R\$ 267.630,00</b>

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** para todos os fins de direito.

Notifique-se o(s) licitante(s)vencedor(es) para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** no prazo indicado no instrumento convocatório.

**Solonópole-CE, 24 de Agosto de 2023.**

  
Marcos Ruan Bezerra da Silveira  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

  
Anne Caroline Torres Lopes  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**SEC. DE SAÚDE**

  
José Célio Pinheiro  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

  
Darcia Maria Pinheiro Nogueira  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

